PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

JANEIRO/2021
TRINDADE/PE

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

ÁDRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadores:

Maria de Lourdes da Silva Nascimento
Coordenadora do Programa Municipal de Imunização

Kerma Maria Alencar Silva
Coordenadora da Vigilância em Saúde

Jane Karine de Lima Costa Amorim
Coordenadora da Atenção Primária a Saúde

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 05
2. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA 06
3. OBJETIVO.....07
   3.1 Objetivo Geral 07
   3.2 Objetivos Específicos.....07
4. FASES OPERACIONAL.....08
   4.1 Grupos Prioritários por Etapa.....08
   4.2 Critérios e recomendações para disponibilização da vacina 09
5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO REGISTRO DAS VACINAS 13
6. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO.....14
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....14
8. REFERÊNCIAS.....15
9. ANEXO 01.....16

1. INTRODUÇÃO

O presente documento trata do plano inicial de vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no município de Trindade/PE e tem como finalidade nortear as equipes de saúde e a população em geral sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município, bem como explicar à população trindadense os procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no processo de vacinação.

Tendo em mente o Plano de Operacionalização do Ministério de Saúde e do Estado de Pernambuco, que dispõem sobre as diretrizes para a imunização contra a COVID-19, este plano municipal apresentará a estruturação para o recebimento das vacinas e o planejamento de todas as fases do processo de imunização conforme preconiza as diretrizes Ministerial (BRASIL,1975).

O município de Trindade faz parte da 4ª macrorregião que compõe a IX Região de Saúde – GERES, com sede em Ouricuri/PE.

O município possui Programa Municipal de Imunização (PNI) com rede de frios que atende todas as salas de vacinas que serão organizadas para atendimento do programa municipal de imunização estruturada com câmara fria para o armazenamento das vacinas para atender a demanda do município no processo de imunização contra a COVID-19.

O plano municipal de imunização seguirá as orientações das instâncias superiores, obedecendo portanto as fases propostas.

2. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), tratando-se de uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e de distribuição global, que possui elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

O país apresentou até o dia 10 de janeiro de 2021, 8.080,080 milhões de casos confirmados com 202.745 mortes pela doença, com uma taxa de incidência de 3,8/1000.000 hab. registrando uma taxa de letalidade pela doença de 2,5%.

Em Pernambuco, na respectiva data registrava 230.891 novos casos perfazendo uma incidência de 2.400/100.0001 hab. com 9.826 óbitos, apresentando uma taxa de letalidade de 4,3% (BRASIL,2021).

De acordo com o panorama da OMS, atualizado em 12 de janeiro de 2021, existem 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica, das quais 20 encontram-se na fase III de ensaios clínicos.

Diante a busca pela vacina COVID-19, o governo brasileiro viabilizou crédito orçamentário extraordinário em favor do Ministério da Saúde, para garantir ações necessárias à produção e disponibilização de vacinas COVID-19 à população brasileira.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município de Trindade/PE.

3.2 Objetivos Específicos

Ofertar capacitação aos profissionais da saúde para a vacinação contra a COVID-19;

Instrumentalizar os serviços de saúde para a vacinação contra a COVID-19

Articular estratégias de comunicação para orientação da população sobre a oferta da vacina;

Informar à população os locais e forma de oferta da vacina;

Apresentar as fases de imunização à população-alvo e grupos prioritários para vacinação contra a COVID-19;

Descrever a estruturação e os aspectos logísticos envolvidos na dispensação dos imunobiológicos;

Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para a operacionalização da vacina no município;

4. FASE OPERACIONAL

No processo de vacinação, cada fase seguirá as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e a Secretaria de Vigilância Epidemiológica do Estado de Pernambuco, seguindo as etapas estabelecidas para cada público-alvo.

4.1 Grupos Prioritários

Os grupos prioritários foram definidos seguindo orientação das áreas técnicas do Ministério da Saúde bem como dos colaboradores da Câmara Técnica Assessora (BRASIL,2020).

FASES	POPULAÇÃO ALVO
1ª FASE	Trabalhadores da Saúde Pessoas de 80 anos ou mais Pessoas com 75 a 79 anos
2ª FASE	Pessoas de 70 a 74 anos Pessoas de 65 a 69 anos Pessoas de 60 a 64 anos
3ª FASE	Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40)
4ª FASE	Pessoas com deficiência permanente severa * Trabalhadores da Educação * Força de Segurança e Salvamento * Caminhoneiro * Trabalhadores de transporte coletivo * População privada de liberdade * Funcionários do sistema de privação de liberdade * Pessoas em situação de rua *

*Aguardando dados do Ministério da Saúde

4.2 Critérios e recomendações para disponibilização da vacina

População alvo	Definição	Recomendações
Trabalhadores de Saúde	Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Compreende tanto os profissionais da saúde (ex. médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), quanto os trabalhadores de apoio (ex. recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros), ou seja, todos aqueles que trabalham nos serviços de saúde. Inclui-se ainda aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (ex. cuidadores de idosos, doulas/parteiras), bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados. A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.	A vacinação será realizada no serviço de atuação. A estratégia visa evitar possíveis aglomerações.
Pessoas de 60 anos e mais	Deverão receber a vacina covid19 em conformidade com as fases pré-definidas.	Para esse público a oferta da vacina será nas Estratégias de Saúde da Família e vacinação em domicilio.
Grupo com Comorbidades	Para indivíduos com Comorbidades já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela ANVISA. **Diabetes melitus** Qualquer indivíduo com diabetes **Pneumopatias crônicas graves**	

	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática). **Hipertensão Arterial Resistente (HAR)** HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos **Hipertensão arterial estágio 3** PA sistólica ≥180mmHg e/ou diastólica ≥110mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade **Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com LOA e/ou comorbidade** PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo (LOA) e/ou comorbidade **Doenças cardiovasculares** **Insuficiência cardíaca (IC)** IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association **Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar** Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária Cardiopatia hipertensiva **Cardiopatia hipertensiva** (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo). **Síndromes coronarianas** Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras) **Valvopatias** Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou	Será necessário apresentar a prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina sendo apresentada no ato da vacinação, que deverá ser na Estratégia de Saúde da Família ou domicilio.

	insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras) **Miocardiopatias e Pericardiopatias** Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática **Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas** Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos. **Arritmias cardíacas** Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras) **Cardiopatias congênita no adulto** Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico. **Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados** Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardiodesfibriladores, ressincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência) **Doença cerebrovascular** Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular. **Doença renal crônica** Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m2) e síndrome nefrótica. **Imunossuprimidos** Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV e CD4 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais individuos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias. **Anemia falciforme** Anemia falciforme **Obesidade mórbida** Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40	

	Síndrome de down Trissomia do cromossomo 21	
Trabalhadores educacionais	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré- escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola, a vacinação será realizada nas respectivas unidades educacionais.
Caminhoneiros	Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que se trata da regulamentação da profissão de motoristas. O grupo deve ser vacinado independente do município e unidade de federação de residência, uma vez que transitem por todo país.	A vacinação será por meio de drive thru (pontos estratégicos a definir).
Pessoas com deficiência permanente severa	Serão considerados indivíduos com deficiência severa. Para fins de inclusão na população- alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente grave aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações: 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir. 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar. 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.	A vacinação será realizada em domicilio.

Forças de Segurança e Salvamento	Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros ativos das Forças Armadas (Exército e Aeronáutica).	A vacinação será realizada nas respetivas unidades de atuação e Estratégia de Saúde Família
Funcionários do sistema de prisional	Demais funcionários, exceto agente de custódia e trabalhadores de saúde.	A vacinação será realizada nas respetivas unidades de atuação e Estratégia de Saúde Família
População privada de liberdade	População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.	Vacinação em loco.
Trabalhadores de transporte coletivo	Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros.	Solicita-se a apresentação, por ocasião da vacinação, de documento comprobatória da atuação. Vacinação será na Estratégia de Saúde Família
Pessoa em situação de rua	Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular.	Vacinação em loco após identificação desse grupo.

5. SISTEMA DE REGISTRO DAS DOSES APLICADAS

O registro de doses aplicadas durante a campanha nacional de vacinação contra a COVID-19 será de forma nominal/individualizado. Os mesmos deverão ser efetuados no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação.

As salas de vacinação do município estão informatizadas e com acesso a internet, caso haja problemas com o fornecimento de sinal

de internet, os dados serão coletados e devidamente registrados em formulários. São elas: CNES – Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; data de nascimento; sexo; grupo-alvo; data da vacinação; nome da vacina/fabricante; tipo de dose e lote/validade da vacina (BRASIL,2020).

Para orientar os profissionais quanto ao registro das doses aplicadas, será realizada capacitação de todos os profissionais que atuam em sala de vacinas que estarão aplicando o imunizante na população.

6. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

Informar as medidas e estratégias a serem adotadas pelo Plano Municipal à população;

Divulgação de materiais informativos em redes sociais sobre o processo de vacinação, públicos-alvo e locas de vacinação;

Manter atualizadas no site da Prefeitura as ações realizadas, bem como os boletins periódicos sobre as metas alcançadas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Nacional de Imunização (PNI) do Brasil é uma referência internacional de política pública de saúde. O país já erradicou, por meio de vacinação, doenças de alcance mundial como a varíola e a poliomielite (paralisia infantil). A população brasileira tem acesso gratuito a todas as vacinas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O Poder Executivo Municipal está empenhado em trabalhar mantendo consonância com as diretrizes dos Governos Federal e Estadual, bem como em manter os Trindadenses informados durante toa a operacionalidade do presente plano.

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Painel Coronavírus. Disponível em https://COVID.saude.gov.br/. Acesso em 15 de janeiro de 2021.

BRASIL, Lei nº. 6.259 de 30 de outubro de 1975. Dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19. Brasília, 20/01/2021, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020.

9. ANEXO

Estratificação dos grupos prioritários para os trabalhadores de saúde da rede pública e privada na campanha de vacinação contra a COVID-19.

Ordem	Estrato	Classificação de risco	Observação
01	**Ala COVID-19 do HMMV (leitos intermediários covid-19)**	**Risco de Exposição ALTO: contato com casos confirmados**	Trabalhadores alocados na área de isolamento COVID-19
02	**Equipes de vacinadores da ESF para a Campanha COVID-19**	**Risco de Exposição ALTO: cabe destacar que são trabalhadores que terão contato induzido a grupos de muito alto risco**	Profissionais de Saúde responsáveis pela vacinação da população
03	**Áreas não COVID-19 do HMMV**	**Risco de Exposição MÉDIO: são os trabalhadores que**	Considerar todos os trabalhadores do setor
04	Áreas não COVID-19 da UPA 24h, Hospital e Maternidade Santa Mônica	**Risco de Exposição MÉDIO**	Todos os trabalhadores do setor
05	Estratégia Saúde da Família, Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS e Vigilância em Saúde	**Risco de Exposição MÉDIO:**	Profissionais de ambulatórios de especialidades, equipe de atendimento domiciliar ou reabilitação. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor.
06	Trabalhadores da SMS, Laboratórios Público e Privados, Clínicas, Consultórios odontológicos	**Risco de Exposição BAIXO**	Todos os trabalhadores do setor
07	Demais profissionais de saúde	**Risco de Exposição BAIXO**	Profissionais de Saúde liberais e dos serviços públicos.